



Estado de Mato Grosso do Sul
Procuradoria Geral da Defensoria Pública

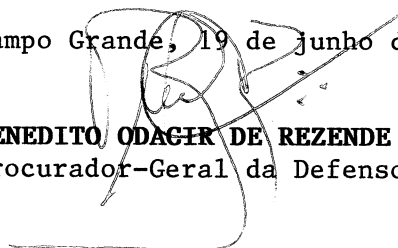
RESOLUÇÃO "P" PGDP, DE 19 DE JUNHO DE 1998.

O PROCURADOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 18 da Lei Complementar Estadual nº 051, de 30 de agosto de 1990, c/c o art. 116, **caput** e § 2º da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994,

R E S O L V E:

Promover a Dra. **STELA MARIA PEREIRA DE SOUZA**, matrícula 067154-1, Defensora Pública de Primeira Entrância, símbolo DP-23, designada para atuar na 1ª Defensoria Pública de Mundo Novo, para a 2ª Defensoria Pública da Comarca de Mundo Novo, Segunda Entrância, símbolo DP-24, pelo critério de antiguidade, com fundamento no art. 71, **caput**, da Lei Complementar Estadual nº 051/90, c/c o art. 116, **caput** e § 2º da Lei Complementar Federal nº 80/94. (Proc. nº 20/001092/98).

Campo Grande, 19 de junho de 1998.


BENEDITO ODAGIR DE REZENDE
Procurador-Geral da Defensoria Pública.